

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41 42

43

44

45

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000 Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

ATA Nº. 26/2019

Pregão Nº. 22/2019 - Forma Presencial

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 074/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 22/2019 - Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo contratação de empresas para realização de consultas médicas em clínica geral e especialidade em pediatria, para atender a demanda das unidades de saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 27/05/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 27/05/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 28/05/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 28/05/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 28/05/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 29/05/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Clinica Salutis S/C LTDA, CNPJ: 95.585.287/0001-75; Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30; Qualivita Clinica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Clinica Salutis S/C LTDA, CNPJ: 95.585.287/0001-75, representada pelo Sr. Geraldo Pandolfo. Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30, representada pelo Sr. José Silvestre Della Pasqua. Qualivita Clinica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02, representada pelo Sr. Maycon Francis de Souza. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valore(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 - habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) a comissão constatou que empresa Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30, apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Tributos Federais com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micro empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014. as demais empresas apresentaram as documentações de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 22/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Clinica Salutis S/C LTDA, CNPJ: 95.585.287/0001-75; no lote nº 04 com o valor por consulta de R\$ 35,00. Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30; no lote nº 01 com o valor por consulta de R\$ 25,00. Qualivita Clinica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02; no lote nº 02 com o valor por consulta de RS 25,00. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. good dats, this sea 的特殊的"all ald blu

46

Angela Maria Madeira

Equipe Apoio

Clinica Salutis S/C LTDA

Della Pasqua & Shoeler Ltda

Qualivita Clinica Médica Eireli

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

 Nº. PROCESSO:
 153

 Nº. PREGÃO:
 22/2019

 DATA:
 01/10/2019

 HORA:
 14h00min

OBJETO: contratação de empresas para realização de consultas médicas em clínica geral e especialidade em pediatria, para atender a demanda das unidades de saúde

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Angela Maria Madeira
	0
	0

	Clinica Salutis S/C LTDA, CNPJ: 95.585.287/0001-75, representada pelo Sr.
FORNECEDORES:	Geraldo Pandolfo.
	Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30, representada pelo
	Sr. José Silvestre Della Pasqua.
	Qualivita Clinica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02, representada pelo
	Sr. Maycon Francis de Souza.
	0
	0

LANCES POR ITEM

PRODUT	UTO D	ella Pasq	Clinica Sal	Qualivita		0 0
onsulta médica d	ca de clínico	25,00	*	*	*	*
					-	
			5.2			

Lotes	QTDE	PRODUTO	Qualivita	Clinica Sal	0,00	0,00	Della Pasq	2,50
Lote - 02 8.640,00	Lote nº 2 – Consulta médica	25,00	*	*	*	*25	27,50	
							Empresa pediu	
							desclassificaçã	0
							do lote	

Lotes	QTDE	PRODUTO	Clinica Sal	Qualivita	0,00	0,00	Della Pasq	#VALOR!
Lote - 03	6.240,00	Lote nº 3 – Consulta médica	*	*	*	*	*25	#VALOR!
							Empresa pediu	
							desclassific	cação
							do lote	

Lotes	QTDE	PRODUTO	Clinica Sal	Della Pasq	Qualivita	1000	0,00		0,00
Lote - 04	6.240,00	Lote nº 4 – Consulta médica	35,00	*	*	*		*	
	1	0							

AA

to



3,50 38,50

2,50 27,50

1